GOVERNO DE PERNAMBUCO

ABERTURA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

A Senhora

Superintendente de Administração e Suprimentos

Suylliane Oliveira

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES

Solicito a **AUTORIZAÇÃO,** para prosseguir com a contratação em tela**,** que tem como objeto a aquisição eventual de **materiais, equipamentos e mobiliários médico-hospitalares**, conforme as especificações técnicas constantes neste termo, visando atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição eventual de aquisição eventual de **materiais, equipamentos e mobiliários médico-hospitalares** a fim de atender o Hospital Regional do Agreste, referência em trauma (traumato-ortopedia, cirurgia geral e buco maxilo facial) de alta complexidade. Nesse sentido, tem-se o disposto na Lei 18.139, de 18 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo Estadual:

> “Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:
>
> VII - Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política

sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento e à complementação da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

A j**ustificativa** para a aquisição fundamenta-se na necessidade de atender à demanda assistencial e operacional desta Unidade Hospitalar, observando-se os parâmetros de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, mediante o fornecimento dos materiais, **equipamentos e mobiliários médico-hospitalares** relacionados neste Termo, em conformidade com as necessidades identificadas pelos setores demandantes e com o histórico de consumo, utilização e reposição dos itens.

Importante salientar que o Hospital Regional do Agreste é referência em trauma de alta complexidade, especialmente nas áreas de traumato-ortopedia, cirurgia geral e cirurgia bucomaxilofacial. A unidade atende à população da Macrorregião de Saúde de Caruaru, que abrange 87 municípios das microrregiões de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada.

Portanto, a aquisição dos materiais, equipamentos e mobiliários médico-hospitalares descritos é indispensável à manutenção e à qualificação dos serviços assistenciais prestados pela instituição. Os itens destinam-se ao atendimento de urgência e emergência, centro cirúrgico, unidades de terapia intensiva, internação e demais setores assistenciais e de apoio, abrangendo dispositivos para imobilização de pacientes e manejo das vias aéreas; equipamentos para avaliação clínica, monitoramento e oxigenoterapia; materiais para reanimação e suporte à vida; mobiliários e utensílios de apoio aos procedimentos; equipamentos para transferência, mobilidade e prevenção de lesões por pressão; materiais destinados à organização, à higienização, à desinfecção, à infusão de soluções e à preservação da privacidade, da segurança e da dignidade dos pacientes.

A disponibilidade desses itens contribui diretamente para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, a redução de quedas e eventos adversos, a realização segura dos procedimentos, a adequada organização dos ambientes assistenciais, a proteção dos profissionais, a conservação do patrimônio e a continuidade do atendimento. Sua aquisição também evita improvisações, interrupções das rotinas, aumento do tempo de execução das atividades e exposição da instituição a riscos assistenciais, sanitários, operacionais e jurídicos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento ao Hospital Regional do Agreste, garantindo assistência segura, eficiente, humanizada e compatível com a complexidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das normas sanitárias, dos protocolos clínicos e das diretrizes de segurança do paciente aplicáveis.

Diante do exposto, solicitamos prosseguimento a realização da compra proveniente de recurso próprio desta unidade hospitalar, com base nos quantitativos abaixo;

CATMAT	EFISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.
	95091-2	COLAR CERVICAL - Espuma anatômica + PVC, alta densidade, revestimento em malha 100% algodão, fecho em velcro, apoio maxilar, 50 x 8 x 2,5 cm, tamanho pequeno.	**UND.**	**100**
	95092-0	COLAR CERVICAL - Espuma anatômica + PVC, alta densidade, revestimento em malha 100% algodão, fecho em velcro, apoio maxilar, 50 x 12 x 2,5 cm, tamanho grande.	**UND.**	100
	261638-6	COLAR CERVICAL - Espuma anatômica de alta densidade, revestimento em malha 100% algodão, fecho em velcro, aproximadamente 55 x 9 cm, tamanho médio.	**UND.**	100
	401932-6	COLAR CERVICAL Philadelphia, abertura para traqueostomia, espuma semirrígida, duas peças, reforços anterior e posterior, fecho em velcro, controle de flexão/extensão e rotação, suportes mandibular e occipital, tamanho médio.	**UND.**	50
	401929-6	COLAR CERVICAL Philadelphia, abertura para traqueostomia, espuma semirrígida, duas peças, reforços anterior e posterior, fecho em velcro, controle de flexão/extensão e rotação, suportes mandibular e occipital, tamanho pequeno.	**UND.**	50

	401936-9	COLAR CERVICAL Philadelphia, abertura para traqueostomia, espuma semirrígida, duas peças, reforços anterior e posterior, fecho em velcro, controle de flexão/extensão e rotação, suportes mandibular e occipital, tamanho grande.	**UND.**	50
	239221-6	OXÍMETRO DE PULSO de mesa, não invasivo, SpO2 de 0 a 100%, pulso de 30 a 250 bpm, alarmes audiovisuais, autoteste, sensores adulto, infantil e neonatal, alimentação 220 V/60 Hz, bateria para no mínimo 4 horas, instalação, treinamento, garantia de 1 ano, assistência técnica em Pernambuco e registro no Ministério da Saúde.	**UND.**	10
	228774-9	ESFIGMOMANÔMETRO aneroide adulto e infantil, escala de 0 a 300 mmHg, selo do Inmetro, válvula em aço inox, conjuntos com braçadeiras infantil/adolescente e adulto, bolsa, garantia mínima de 1 ano, assistência técnica em Pernambuco e registro no Ministério da Saúde.	**UND.**	100
	232806-2	ESFIGMOMANÔMETRO de coluna, pedestal com rodízios, escalas de 0 a 300 mmHg, braçadeiras e manguitos infantil, adolescente e adulto, pera e válvula antirrefluxo.	**UND.**	10
	469573-9	ESFIGMOMANÔMETRO aneroide portátil para obeso, escala de 0 a 300 mmHg, resolução de 1 mmHg, dois conjuntos com válvula, pera, braçadeira e manguito sem emendas.	**UND.**	10

	13524-0	ESTETOSCÓPIO duo-som, diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e olivas sem rebarbas, embalagem individual.	**UND.**	100
	404909-8	TERMÔMETRO digital infravermelho para temperatura corporal pela testa, faixa corporal de 35,5 °C a 42,9 °C, objetos de 0 °C a 118 °C, memória, LCD retroiluminado, escala Celsius e desligamento automático.	**UND.**	100
	122691-6	TERMÔMETRO DIGITAL para geladeira e freezer, faixa de -50 °C a +70 °C, limite operacional de -49,9 °C a +199,9 °C, bulbo com cabo de 1,50 m e alimentação por bateria.	**UND.**	10
	425668-9	TERMÔMETRO DIGITAL de máxima e mínima, funções interna e externa, faixa de -10 °C a +50 °C, sensor externo de aproximadamente 2 m, bateria AAA 1,5 V, ponteira de aço inox, LCD e alarme.	**UND.**	100
	119820-3	OTOSCÓPIO com regulagem de luminosidade, lente de aumento 3x, lâmpada halógena de 3 W, cabo em aço inox para pilhas, espéculos de 2, 3, 4, 5 e 9 mm, maleta, manual e garantia de 12 meses.	**UND.**	10
	183575-0	OFTALMOSCÓPIO DIRETO com bulbo halógeno, seletor de abertura em cinco posições, filtro verde, indicador de dioptrias iluminado, cabo em aço inox para pilhas, estojo, garantia, manuais, assistência técnica e registro no MS.	**UND.**	2

	165496-9	MESA DE MAYO em aço inoxidável, bandeja de 0,35 x 0,50 m, rodízios de 2 polegadas, base tipo coluna, altura regulável, garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em Pernambuco.	**UND.**	50
	405922-0	MESA DE CABECEIRA em aço inox AISI 304, 0,40 x 0,45 x 0,80 m, aberta, tampo, gaveta superior, prateleira inferior e quatro rodízios de 2 polegadas, garantia mínima de 1 ano.	**UND.**	200
	524773-0	MESA AUXILIAR em aço inox AISI 304, estrutura tubular, uma prateleira e tampo, quatro rodízios giratórios de no mínimo 3 polegadas, dimensões mínimas de 50 x 40 x 80 cm.	**UND.**	30
	497961-3	MESA AUXILIAR em aço inox polido, bandeja com ajuste de altura por manípulos, quatro rodízios giratórios, dois com travas, 80 x 60 x 120 cm.	**UND.**	20
	199649-5	MESA AUXILIAR totalmente em aço inox 304, tubos de 1 polegada, duas bandejas, rodízios giratórios de 2 polegadas, 40 x 110 x 80 cm, com certificado de garantia do aço.	**UND.**	5
	177146-9	BACIA em aço inox, redonda, 40 cm, acondicionada em embalagem apropriada.	**UND.**	100
	242100-3	CUBA RIM em aço inox, formato rim, capacidade de 750 ml.	**UND.**	150
	184740-6	PAPAGAIO INOX, capacidade de 1.000 ml, formato anatômico, sem graduação e de fácil limpeza.	**UND.**	50

	146248-2	BANDEJA em aço inoxidável, retangular, sem tampa, 30 x 20 x 4 cm, cantos arredondados e rotulagem conforme legislação aplicável.	**UND.**	50
	242087-2	CUBA RETANGULAR em aço inoxidável, sem tampa, 30 x 20 x 4 cm.	**UND.**	100
	160868-1	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL em aço inox, sem tampa, tamanho grande, 49 x 33 x 4 cm.	**UND.**	50
	181314-5	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL em aço inox AISI 304, formato retangular, 51 x 35 cm.	**UND.**	50
	89716-7	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL em aço inox, 30 x 20 x 4 cm.	**UND.**	100
	228802-8	MACA DE TRANSFERÊNCIA com dois carros e sistema de engate bilateral, estrutura em aço inox AISI 304, rodízios de 250 mm, freios, trava de segurança, leito com grades e suporte de soro, aproximadamente 1,90 x 0,60 x 0,80 m, colchonete, garantia, assistência técnica em Pernambuco, laudo do aço e regularização ANVISA.	**UND.**	10
	61171-9	MÁSCARA LARÍNGEA em silicone, manguito de alto volume e baixa pressão, autoclavável, nº 4, não estéril.	**UND.**	25
	251472-9	MÁSCARA LARÍNGEA em silicone, autoclavável, nº 5, não estéril.	**UND.**	25
	526267-4	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL adulto, balão de silicone autoclavável, máscara facial anatômica, conexão, reservatório de oxigênio e válvula unidirecional antirreinalação.	**UND.**	200

	242934-9	CÂNULA DE GUEDEL - jogo nos tamanhos 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6, PVC atóxico, transparente, lavável, resistente à desinfecção, com orifício central e borda de segurança.	**UND.**	100
	65123-0	MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI, material neutro ou similar, adaptadores para regulagem de 24% a 50%, tamanho adulto.	**UND.**	100
	509443-7	RESERVATÓRIO para reanimador manual adulto (Ambu), PVC, com válvula, volume de 1.000 ml, compatível com marca Protec.	**UND.**	100
	228713-7	CARRO DE CURATIVO em aço inoxidável, tampo, prateleira, gradil, balde e bacia, rodízios giratórios de 4 polegadas, dois com trava, 0,45 x 0,75 x 0,85 m, garantia, assistência técnica em Pernambuco e regularização ANVISA.	**UND.**	20
	188152-3	BANQUETA HOSPITALAR em aço inox, assento giratório, estrutura tubular de 1 polegada, regulável, quatro pés.	**UND.**	10
	181711-6	SUPORTE PARA SACO HAMPER móvel, em aço inoxidável, formato circular, pés com rodízios, 0,50 x 0,80 m.	**UND.**	50
	176594-9	ARMÁRIO VITRINE com fundo em latão, teto em chapa de aço esmaltado, três prateleiras de vidro de 3 mm, fechadura, chaves, pés de borracha, garantia e dimensões de 1,70 x 0,90 x 0,40 m.	**UND.**	12

	286483-5	COLCHÃO PNEUMÁTICO para prevenção de lesão por pressão, câmaras alternadas, plástico atóxico, compressor 220 V, capacidade mínima de 120 kg, largura de 85 a 90 cm, comprimento de 180 a 190 cm, espessura de 6 a 8 cm e garantia mínima de 1 ano	**UND.**	100
	139528-9	CAPA PARA COLCHÃO em courvin azul, selamento contínuo resistente ou reforçado, abertura lateral com zíper, 1,90 x 0,90 x 0,15 m.	**UND.**	200
	164284-7	CADEIRA DE BANHO em alumínio, adulto até 180 kg, assento em PVC para banho e sanitário, encosto resistente, rodas não corrosivas, apoios para braços e pés.	**UND.**	25
	132445-4	CADEIRA DE BANHO em aço tubular com pintura epóxi, adulto até 120 kg, assento sanitário estofado, encosto resistente, rodas com pneus maciços e apoios removíveis para braços e pés.	**UND.**	25
	3390039-0	CADEIRA DE RODAS em aço carbono, capacidade de 180 kg, dobrável em duplo X, assento e encosto acolchoados, suporte de soro, rodas traseiras de 24 polegadas, freios bilaterais, apoios ajustáveis e removíveis, assento de 60 cm, garantia, assistência técnica em Pernambuco e registro sanitário.	**UND.**	25

	301633-1	CADEIRA DE RODAS em aço com pintura epóxi, adulto até 300 kg, dobrável em duplo X, desmontagem rápida das rodas, freios, apoios removíveis e reguláveis, assento e encosto em courvin, suporte de soro, garantia, assistência técnica em Pernambuco e registro sanitário.	**UND.**	5
	525849-0	BIOMBO triplo em tubos de aço inoxidável, seis rodízios giratórios de 2 polegadas, faces de aproximadamente 1,80 x 0,60 m, laterais com giro de 360° e cortinado plástico.	**UND.**	200
	225114-0	ESCADA HOSPITALAR de dois degraus, aço inox AISI 304, 30 x 22 x 38 cm, piso em borracha antiderrapante e pés com ponteiras de borracha ou PVC.	**UND.**	200
	63313-5	SUPORTE DE SORO móvel, aço inox, rodízios de 2 polegadas, apto à fixação de bomba de infusão, altura regulável de 1,5 a 2,4 m, haste em T com quatro ganchos e dispositivo lateral para transporte.	**UND.**	200
	175426-2	BEBEDOURO tipo coluna, 220 V, para garrafões de 20 litros, regulagem automática, duas torneiras para água gelada e natural, aço esmaltado branco.	**UND.**	20

Portanto, é essencial ressaltar que a estimativa do quantitativo neste processo foi cuidadosamente calculada para refletir com precisão o que será efetivamente contratado. Nosso objetivo é garantir que o pedido, a demanda real e os objetivos organizacionais estejam em perfeito alinhamento, promovendo assim uma gestão eficaz e econômica dos recursos disponíveis.

Os quantitativos previstos no presente Termo foram definidos com base nas necessidades apresentadas pelos setores assistenciais e administrativos do Hospital Regional do Agreste, considerando, conforme a natureza de cada item, o histórico de consumo e utilização, o estoque existente, a capacidade instalada, o número de leitos e setores atendidos, a necessidade de reposição de materiais danificados ou inservíveis, a vida útil dos equipamentos e mobiliários, bem como a previsão de atendimento para o período estabelecido no planejamento da contratação.

A estimativa foi elaborada com o objetivo de representar adequadamente a quantidade necessária ao atendimento da demanda institucional, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva. Busca-se, dessa forma, manter o pedido, a necessidade assistencial e os objetivos organizacionais devidamente alinhados, promovendo uma gestão eficiente, econômica e responsável dos recursos públicos.

A aquisição é necessária para garantir a disponibilidade contínua de materiais, equipamentos e mobiliários médico-hospitalares utilizados nas unidades de internação, clínica médica, centro cirúrgico, pronto atendimento, urgência e emergência, unidades de terapia intensiva, enfermarias e demais setores assistenciais e de apoio do Hospital Regional do Agreste.

Os itens solicitados abrangem dispositivos para imobilização e atendimento ao trauma; materiais para manejo das vias aéreas, reanimação e oxigenoterapia; equipamentos para avaliação clínica e monitoramento; materiais e mobiliários de apoio aos procedimentos; utensílios em aço inoxidável; equipamentos para transporte, transferência e mobilidade de pacientes; recursos para prevenção de lesões por pressão; e itens destinados à organização, privacidade, higienização, armazenamento e funcionamento dos ambientes hospitalares.

A disponibilidade desses materiais e equipamentos contribui diretamente para:

- garantir a continuidade dos atendimentos e procedimentos hospitalares;
- proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais;
- prevenir infecções relacionadas à assistência à saúde;
- reduzir o risco de quedas, lesões por pressão e outros eventos adversos;
- assegurar condições adequadas para imobilização, transporte e transferência de pacientes;
- garantir suporte apropriado às situações de urgência, emergência e parada cardiorrespiratória;
- melhorar a organização, a higiene e a funcionalidade dos ambientes assistenciais;
- evitar improvisações e o uso de equipamentos danificados ou inadequados;
- preservar a dignidade, a privacidade e o conforto dos pacientes;
- aumentar a eficiência das rotinas realizadas pelas equipes assistenciais.

As especificações técnicas estabelecidas são necessárias para assegurar

qualidade, resistência, desempenho, segurança e compatibilidade com as atividades desenvolvidas no ambiente hospitalar. Requisitos relacionados ao tipo de material, capacidade, dimensões, acabamento, possibilidade de higienização e desinfecção, resistência à corrosão, mobilidade, estabilidade, garantia, assistência técnica e regularização sanitária deverão ser observados conforme a natureza de cada item.

Os diferentes tamanhos, capacidades e configurações previstos são indispensáveis para atender às características clínicas e físicas dos pacientes, às particularidades dos setores e às diversas situações assistenciais. Essa variedade evita adaptações inadequadas, improvisações e utilização de equipamentos incompatíveis com a necessidade apresentada.

Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento da aquisição, considerando que os quantitativos foram estimados para assegurar o abastecimento regular dos materiais de consumo e a disponibilidade adequada dos equipamentos e mobiliários permanentes, respeitando as respectivas características de utilização, reposição e vida útil.

A manutenção de níveis adequados de estoque e disponibilidade operacional justifica-se pelos seguintes motivos:

Continuidade da assistência: garantir que os setores disponham dos materiais e equipamentos necessários à execução regular dos procedimentos, sem interrupções decorrentes de falta, insuficiência ou indisponibilidade dos itens.

Prevenção do desabastecimento: minimizar os impactos de variações na demanda, aumento inesperado do consumo, atrasos na fabricação, dificuldades logísticas, indisponibilidade de fornecedores ou outros eventos capazes de comprometer o abastecimento hospitalar.

Reposição de materiais e equipamentos: substituir itens danificados, desgastados, contaminados, obsoletos ou considerados inservíveis, assegurando que os profissionais utilizem produtos em condições adequadas de funcionamento e segurança.

Cobertura de intercorrências assistenciais: manter quantitativos suficientes para atender à demanda regular e às situações excepcionais, como aumento do número de atendimentos, ampliação temporária de leitos, ocorrências de múltiplas vítimas e outras necessidades emergenciais.

Segurança do paciente: reduzir riscos relacionados à indisponibilidade, ao compartilhamento inadequado, ao uso excessivo, à utilização de materiais incompatíveis ou à adoção de soluções improvisadas durante a assistência.

Eficiência operacional: proporcionar melhores condições de trabalho às equipes, reduzir o tempo de execução das atividades, facilitar a organização dos setores e evitar atrasos nos procedimentos assistenciais.

Economicidade e planejamento: permitir a programação adequada das aquisições, reduzir compras emergenciais, evitar desperdícios e assegurar melhor aplicação dos recursos públicos.

Vale ressaltar que os quantitativos devem ser suficientes para atender à demanda regular e às possíveis intercorrências, garantindo disponibilidade contínua, segurança assistencial e condições adequadas para o atendimento à

população.

Diante das justificativas apresentadas, segue abaixo a tabela contendo as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades constantes na solicitação.

Enfª Dra. Maria de Fátima Lima Barbosa
Matrícula: 244.367-8
SES - Superintendência de Enfermagem e Interdisciplinar do Hospital Regional do Agreste

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Lima Barbosa**, em 26/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92607799** e o código CRC **A173C514**.

AGÊNCIA ESTADUAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: